

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-JURÍDICA**  
**ATO NORMATIVO Nº 568 - PGJ<sup>1</sup>, DE 20 DE JANEIRO DE 2009**  
**(PT. Nº 8.303/2009)**

Revogado pela [Resolução nº 1.011/2017 – PGJ](#), de 20 de fevereiro de 2017.

**Dispõe sobre o sistema de substituições automáticas dos Promotores de Justiça Estaduais indicados e designados para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais do Município de São Paulo.**

**O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,** em especial a prevista no artigo 19, inciso XII, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993,

**Considerando** que o Ministério Público Eleitoral é integrado pelo Procurador Regional Eleitoral, membro do Ministério Público Federal, que atua perante Tribunais Superiores, e por Promotores de Justiça Eleitorais, integrantes do Ministério Público Estadual de primeiro grau;

**Considerando** os termos da Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, em especial, seu artigo 1º, inciso I, que estabelece a necessidade de a Procuradoria-Geral de Justiça encaminhar ao Procurador Regional Eleitoral a relação dos Promotores de Justiça que deverão ser designados para o exercício das funções eleitorais;

**Considerando** a necessidade de se conferir plena aplicabilidade ao disposto no artigo 79, § único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no âmbito do Ministério Público Eleitoral;

**Considerando** o disposto no artigo 11 da [Resolução nº 557/2008-PGJ](#), de 17 de novembro de 2008;

**Resolve editar o seguinte ato:**

**Artigo 1º.** Os Promotores de Justiça Estaduais indicados e designados para o exercício das funções eleitorais nas 57 (cinquenta e sete) Zonas Eleitorais que integram a Comarca da Capital do Estado de São Paulo ficam submetidos à tabela de substituições automáticas que segue.

<sup>1</sup> Revogado pela [Resolução nº 1.011/2017 – PGJ](#), de 20 de fevereiro de 2017

**Artigo 2º.** Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante provocação fundamentada.

**Artigo 3º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fernando Grella Vieira**  
Procurador-Geral de Justiça

#### **TABELA DE SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICAS – ELEITORAL – CAPITAL**

O Promotor da 1ª Zona Eleitoral (Bela Vista) substitui o Promotor da 5ª Zona Eleitoral (Jardim Paulista).

O Promotor da 5ª Zona Eleitoral (Jardim Paulista) substitui o Promotor da 251ª Zona Eleitoral (Pinheiros).

O Promotor da 251ª Zona Eleitoral (Pinheiros) substitui o Promotor da 2ª Zona Eleitoral (Perdizes).

O Promotor da 2ª Zona Eleitoral (Perdizes) substitui o Promotor da 346ª Zona Eleitoral (Butantã).

O Promotor da 346ª Zona Eleitoral (Butantã) substitui o Promotor da 374ª Zona Eleitoral (Rio Pequeno).

O Promotor da 374ª Zona Eleitoral (Rio Pequeno) substitui o Promotor da 3ª Zona Eleitoral (Santa Efigênia).

O Promotor da 3ª Zona Eleitoral (Santa Efigênia) substitui o Promotor da 1ª Zona Eleitoral (Bela Vista).

O Promotor da 6ª Zona Eleitoral (Vila Mariana) substitui o Promotor da 259ª Zona Eleitoral (Saúde).

O Promotor da 259ª Zona Eleitoral (Saúde) substitui o Promotor da 320ª Zona Eleitoral (Jabaquara).

O Promotor da 320ª Zona Eleitoral (Jabaquara) substitui o Promotor da 413ª Zona Eleitoral (Cursino).

O Promotor da 413ª Zona Eleitoral (Cursino) substitui o Promotor da 260ª Zona Eleitoral (Ipiranga).

O Promotor da 260ª Zona Eleitoral (Ipiranga) substitui o Promotor da 6ª Zona Eleitoral (Vila Mariana).

O Promotor da 4ª Zona Eleitoral (Mooca) substitui o Promotor da 253ª Zona Eleitoral (Tatuapé).

O Promotor da 253ª Zona Eleitoral (Tatuapé) substitui o Promotor da 348ª Zona Eleitoral (Vila Formosa).

O Promotor da 348ª Zona Eleitoral (Vila Formosa) substitui o Promotor da 350ª Zona Eleitoral (Sapopemba).

O Promotor da 350ª Zona Eleitoral (Sapopemba) substitui o Promotor da 257ª Zona Eleitoral (Vila Prudente).

O Promotor da 257ª Zona Eleitoral (Vila Prudente) substitui o Promotor da 421ª Zona Eleitoral (Teotônio Vilela).

O Promotor da 421ª Zona Eleitoral (Teotônio Vilela) substitui o Promotor da 4ª Zona Eleitoral (Mooca).

O Promotor da 248ª Zona Eleitoral (Itaquera) substitui o Promotor da 353ª Zona Eleitoral (Guaianazes).

O Promotor da 353ª Zona Eleitoral (Guaianazes) substitui o Promotor da 375ª Zona Eleitoral (São Mateus).

O Promotor da 375ª Zona Eleitoral (São Mateus) substitui o Promotor da 404ª Zona Eleitoral (Cidade Tiradentes).

O Promotor da 404ª Zona Eleitoral (Cidade Tiradentes) substitui o Promotor da 405ª Zona Eleitoral (José Bonifácio).

O Promotor da 405ª Zona Eleitoral (José Bonifácio) substitui o Promotor da 417ª Zona Eleitoral (Parque do Carmo).

O Promotor da 417ª Zona Eleitoral (Parque do Carmo) substitui o Promotor da 252ª Zona Eleitoral (Penha de França).

O Promotor da 252ª Zona Eleitoral (Penha de França) substitui o Promotor da 326ª Zona Eleitoral (Ermelino Matarazzo).

O Promotor da 326ª Zona Eleitoral (Ermelino Matarazzo) substitui o Promotor da 347ª Zona Eleitoral (Vila Matilde).

O Promotor da 347ª Zona Eleitoral (Vila Matilde) substitui o Promotor da 390ª Zona Eleitoral (Cangaíba).

O Promotor da 390ª Zona Eleitoral (Cangaíba) substitui o Promotor da 392ª Zona Eleitoral (Ponte Rasa).

O Promotor da 392ª Zona Eleitoral (Ponte Rasa) substitui o Promotor da 247ª Zona Eleitoral (São Miguel Paulista).

O Promotor da 247ª Zona Eleitoral (São Miguel Paulista) substitui o Promotor da 352ª Zona Eleitoral (Itaim Paulista).

O Promotor da 352ª Zona Eleitoral (Itaim Paulista) substitui o Promotor da 397ª Zona Eleitoral (Jardim Helena).

O Promotor da 397ª Zona Eleitoral (Jardim Helena) substitui o Promotor da 398ª Zona Eleitoral (Vila Jacuí).

O Promotor da 398ª Zona Eleitoral (Vila Jacuí) substitui o Promotor da 248ª Zona Eleitoral (Itaquera).

O Promotor da 327ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Ó) substitui o Promotor da 376ª Zona Eleitoral (Brasilândia).

O Promotor da 376ª Zona Eleitoral (Brasilândia) substitui o Promotor da 250ª Zona Eleitoral (Lapa).

O Promotor da 250ª Zona Eleitoral (Lapa) substitui o Promotor da 325ª Zona Eleitoral (Pirituba).

O Promotor da 325ª Zona Eleitoral (Pirituba) substitui o Promotor da 389ª Zona Eleitoral (Perus).

O Promotor da 389ª Zona Eleitoral (Perus) substitui o Promotor da 403ª Zona Eleitoral (Vila Jaraguá).

O Promotor da 403ª Zona Eleitoral (Vila Jaraguá) substitui o Promotor da 327ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Ó).

O Promotor da 249ª Zona Eleitoral (Santana) substitui o Promotor da 256ª Zona Eleitoral (Tucuruvi).

O Promotor da 256ª Zona Eleitoral (Tucuruvi) substitui o Promotor da 255ª Zona Eleitoral (Casa Verde).

O Promotor da 255ª Zona Eleitoral (Casa Verde) substitui o Promotor da 254ª Zona Eleitoral (Vila Maria).

O Promotor da 254ª Zona Eleitoral (Vila Maria) substitui o Promotor da 349ª Zona Eleitoral (Jaçanã).

O Promotor da 349ª Zona Eleitoral (Jaçanã) substitui o Promotor da 420ª Zona Eleitoral (Vila Sabrina).

O Promotor da 420ª Zona Eleitoral (Vila Sabrina) substitui o Promotor da 422ª Zona Eleitoral (Lauzane Paulista).

O Promotor da 422ª Zona Eleitoral (Lauzane Paulista) substitui o Promotor da 249ª Zona Eleitoral (Santana).

O Promotor da 246ª Zona Eleitoral (Santo Amaro) substitui o Promotor da 258ª Zona Eleitoral (Indianópolis).

O Promotor da 258ª Zona Eleitoral (Indianópolis) substitui o Promotor da 328ª Zona Eleitoral (Campo Limpo).

O Promotor da 328ª Zona Eleitoral (Campo Limpo) substitui o Promotor da 280ª Zona Eleitoral (Capela do Socorro).

O Promotor da 280ª Zona Eleitoral (Capela do Socorro) substitui o Promotor da 351ª Zona Eleitoral (Cidade Ademar).

---

O Promotor da 351ª Zona Eleitoral (Cidade Ademar) substitui o Promotor da 371ª Zona Eleitoral (Grajaú).

O Promotor da 371ª Zona Eleitoral (Grajaú) substitui o Promotor da 373ª Zona Eleitoral (Capão Redondo).

O Promotor da 373ª Zona Eleitoral (Capão Redondo) substitui o Promotor da 381ª Zona Eleitoral (Parelheiros).

O Promotor da 381ª Zona Eleitoral (Parelheiros) substitui o Promotor da 408ª Zona Eleitoral (Jardim São Luís).

O Promotor da 408ª Zona Eleitoral (Jardim São Luís) substitui o Promotor da 418ª Zona Eleitoral (Pedreira).

O Promotor da 418ª Zona Eleitoral (Pedreira) substitui o Promotor da 372ª Zona Eleitoral (Piraporinha).

O Promotor da 372ª Zona Eleitoral (Piraporinha) substitui o Promotor da 246ª Zona Eleitoral (Santo Amaro).

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 119, n. 15, p.28, de 23 de Janeiro de 2009.